



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 140/2018/PE

Razão Social: EMPRESA HOSPITALAR SAMARITANO EIRELI
Nome Fantasia: HOSPITAL SAMARITANO
CNPJ: 09.934.399/0001-52
Registro Empresa (CRM)-PE: 133
Endereço: R SEVERINO B MARQUES,40
Bairro: CENTRO
Cidade: Cabo de Santo Agostinho - PE
Cep: 54510-460
Telefone(s): (81)3524-1116 (81)99606-62475
E-mail: financeiro@samaritanocabo.com.br
Diretor Técnico: THEREZA CHRYSTINA ELIAS CARDOSO - CRM-PE: 6026
Origem: CORREGEDORIA
Fato Gerador: SINDICÂNCIA
Data da fiscalização: 20/07/2018 - 10:00 a 11:30
Fiscal: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi sindicância número 68/2018.

O objetivo da vistoria é avaliar a presença de cartaz/banner na entrada do Hospital em tela. Trata-se de uma Unidade privada que realiza atendimento a convênios e particulares. Nega atendimento ao SUS.

Informa que os principais convênios/planos de saúde são:

- Sulamérica;
- Saúde Bradesco;
- Amil;
- Unimed Recife;
- Compesa;
- Comsaúde;
- GEAP;
- Fachesf;
- Correios.

Realiza atendimentos de urgência - clínica médica.

Realiza atendimentos eletivos nas seguintes especialidades:

- Pediatria;
- Dermatologia;
- Cirurgia Vascular;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- Cardiologia;
- Cirurgia Plástica;
- Urologia;
- Cirurgia Geral;
- Mastologia;
- Ginecologia e obstetrícia;
- Otorrinolaringologia;
- Ortopedia;
- Ultrassonografia.

Informa que possui 23 leitos, centro cirúrgico com 03 salas cirúrgicas, Sala de Recuperação Pós Anestésica (SRPA) com 02 leitos além de UTI com 05 leitos.
Possui também laboratório e raios X 24 horas.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Complexidade: Média e Alta complexidade

4. PORTE DO HOSPITAL

4.1. : Porte I

5. PUBLICIDADE

- 5.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 5.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 5.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**

OS ANÚNCIOS CONTÊM

- 5.4. Nome do profissional ou empresa: Sim
- 5.5. Número da inscrição no CRM da jurisdição: Sim
- 5.6. Especialidade e/ou área de atuação: Sim
- 5.7. Número de registro de qualificação de especialista (RQE): **Não**
- 5.8. Anuncia, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade: **Sim**
- 5.9. Anunciar aparelhagem de forma a lhe atribuir capacidade privilegiada: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 5.10. Participa de anúncios de empresas ou produtos ligados à Medicina, dispositivo este que alcança, inclusive, as entidades sindicais ou associativas médicas: Não
- 5.11. Expõe a figura de seu paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento: Não
- 5.12. Anuncia a utilização de técnicas exclusivas: Não
- 5.13. Oferece seus serviços por meio de consórcio e similares: Não
- 5.14. Oferece consultoria a pacientes e familiares como substituição da consulta médica presencial: Não
- 5.15. Garante, promete ou insinua bons resultados do tratamento: Não
- 5.16. Anuncia pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação: **Sim**
- 5.17. Anuncia cursos e atualizações realizados: **Sim**

6. IRREGULARIDADES

6.1. PUBLICIDADE

- 6.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º
- 6.1.2. Anuncia, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 1974/2011, art. 3º, alínea a
- 6.1.3. Anuncia pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 1974/2011, art. 3º, alínea I
- 6.1.4. Anuncia cursos e atualizações realizados: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 1974/2011, art. 3º, alínea I
- 6.1.5. Número de registro de qualificação de especialista (RQE): item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 1974/2011, art. 2º, alínea d

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- Produção e características da demanda (urgência e eletiva) dos últimos 03 meses;
- Nome e CRM do diretor técnico;
- Nome e CRM do coordenador da UTI;
- Principais indicadores da Unidade;
- Mapa cirúrgico dos últimos 03 meses.

Orientada a diretora técnica Dra. Thereza Chrystina Elias Cardoso a respeito das normas sobre publicidade médica e a mesma prontificou-se providenciar de imediato a retirada do cartaz/bunner que encontra-se na fachada da entrada do Hospital com o nome do Dr. Dulcidio Cavalcanti, CRM 7333 e que também providenciaria uma revisão de todas as propagandas da Unidade.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 23 de julho de 2018.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



8.3. Entrada Hospital/Fachada



8.4. Entrada Hospital/Fachada